



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CNPJ: 11.361.219/0001 - 32



PORTARIA Nº 312/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

CONSIDERANDO a necessidade de se organizar os serviços da administração, primando pela economicidade e melhor aproveitamento dos servidores

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR, os servidores públicos abaixo, para a secretaria indicada:

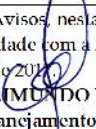
SERVIDOR(A):	ORIGEM:	DESTINO:
Maria Aparecida Soares do Nascimento	Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Gabinete do Prefeito / Conselho Tutelar
Luiz dos Santos Silva		Secretaria de Saúde

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 02 de outubro de 2017.


ANTONIO INOCÊNCIA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos, nesta Prefeitura, por afixação na data de hoje, em conformidade com a legislação vigente.
Cedro-PE, 02 de outubro de 2017.

ALDENIR RAIMUNDO DOS SANTOS
Secretário de Planejamento e Administração